



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 43/2012

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO PESTANA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
Refere-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivado em 2006: Expediente s/n (ID 112292 do Banco de Dados do AG); Expediente Investigatório classificado na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivado em 2005: Expediente s/nº (ID 112291 do Banco de Dados do AG)	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, respectivamente, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2005	2006

QUANTIDADE: 0,200	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-------------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 9/4/2012
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA